



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 714/2021

Concede licença Luto a servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.491.449-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 599.887.549-49, nomeado em 05 de agosto de 2011, matrícula 941291, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 06 de maio de 2021 a 13 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio : / 20 24
DE N.º 12.161
UMUARAMA 26 / 05 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS